



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024**

**Processo 003/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE**, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que, **realizará Dispensa de Licitação física/eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas na DFD e no Termo de Referência/Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**Dados do Aviso:**

- DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO: **15/05/2024 à 17/05/2024 às 17hs**
- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: [camara@itapejaradoeste.pr.leg.br](mailto:camara@itapejaradoeste.pr.leg.br)
- ENDEREÇO FÍSICO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO: Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000
- O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ACESSADOS ATRAVÉS: [www.itapejaradoeste.pr.leg.br](http://www.itapejaradoeste.pr.leg.br) ou presencialmente na Avenida Manoel Ribas, 630, Itapejara D' Oeste, Centro, CEP: 85580-000
- PEDIDO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: e-mail: [camara@itapejaradoeste.pr.leg.br](mailto:camara@itapejaradoeste.pr.leg.br)

**1 DO OBJETO:**

- 1.1.** Constitui objeto desta dispensa a contratação de empresa com a proposta mais vantajosa para o fornecimento fracionado de água mineral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Edital e Modelo de Proposta.

**2 DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

- 2.1.** As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pelo orçamento vigente e os seus documentos constarão nos autos do presente processo.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**3 - DO VALOR ESTIMADO:**

3.1- O valor total estimado para contratação será de **R\$ 2.362,92 (Dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).**

**4 - PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:**

4.1 - A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site.

4.1.1 - **Data limite para apresentação da proposta de preços: 17 de maio de 2024.**

4.1.2 – No dia 17 de maio de 2024 as 17:00 horas, a Câmara Municipal publicará no site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/> as propostas recebidas no período, possibilitando a qualquer participante/interessado a oportunidade de reapresentação de nova proposta objetivando cobrir os preços ofertados.

4.1.3 No dia 20 de abril de 2024 às 17:00horas, a Câmara Municipal publicará no site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/> as novas propostas recebidas no período.

4.1.4 Como o objeto, as quantidades e os valores não são de grande escala, e os produtos devem ser entregues de forma fracionada ao longo do contrato, em caso de não recebimento de propostas mais vantajosas no período designado, a empresa vencedora será aquela que ofertou o melhor preço global na pesquisa de mercado, porém, só será contratada se atender todos os requisitos na fase de habilitação.

4.1.5 No dia 21 de maio de 2024 a Câmara Municipal fará o julgamento das propostas, publicando a ata e o resultado no site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/> às 17:00horas.

4.1.6 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação ata ou edital de resultado site institucional: <https://www.itapejaradoeste.pr.leg.br/>.

4.1.7 A **INTENÇÃO** de recorrer deverá ser manifestada até as 17:00horas do dia 22 de maio de 2024, sob pena de preclusão.

Itapejara D' Oeste, 14/05/2024

Jonas Ferreira de Andrade

Presidente